

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 81

Poder Legislativo

Recife, sábado, 1º de maio de 2021

Atos

ATO Nº 139/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Requerimento Funcional nº 001426/2021, no Ofício nº 001747/2021, do Departamento de Gestão Funcional, do no Parecer nº 194/2021 da Procuradoria Geral e, no Parecer nº 2/2021 da Mesa Diretora, emitido na reunião realizada no dia 29 de abril de 2021,

RESOLVE: conceder aposentadoria voluntária a **MARIA ROSANGELA ALMEIDA DE HOLANDA CAVALCANTI**, matrícula nº 494, Analista Legislativo, especialidade: Comunicação, Nível de Remuneração 10, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da EC nº 41/03.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 140/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Requerimento Funcional nº 002615/2021, no Ofício nº 002757/2021, do Departamento de Gestão Funcional, no Parecer nº 225/2021 da Procuradoria Geral e, no Parecer nº 3/2021 da Mesa Diretora, emitido na reunião realizada no dia 29 de abril de 2021,

RESOLVE: conceder aposentadoria voluntária a **DELEUSE DE VASCONCELOS VERISSIMO**, matrícula nº 290, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, Nível de Remuneração 10, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/05.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 141/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 71/2021, do **Deputado Fabrício Ferraz**, **RESOLVE:** exonerar a servidora **IZABELA DA VEIGA PESSOA BARBOSA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, a partir do dia 03 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 142/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 72/2021, do **Deputado Fabrício Ferraz**, **RESOLVE:** exonerar o servidor **ADAUTO PEREIRA MOURATO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, a partir do dia 03 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 143/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 19/2021, da **Deputada Dulci Amorim**, **RESOLVE:** exonerar o servidor **KLEBER LUCAS LOPES DE MENEZES**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, a partir do dia 1º de maio de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 144/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00030/2021, do **Deputado José Queiroz**, **RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir

do dia 03 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 16.579/19 e 16.579/19.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
LADJANE SOLANGE CUMARU	Secretário Parlamentar / PL-SPC		—
CINARA RAQUEL VASCONCELOS DANTAS		Assessor Especial / PL-ASC	—

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 145/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00031/2021, do **Deputado José Queiroz**, **RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 03 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 16.579/19 e 16.579/19.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
EDILENE ALVES MACIEL	Secretário Parlamentar / PL-SPC		—
IZAIRA PAULA MACIEL CASÉ		Secretário Parlamentar / PL-SPC	65%

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 146/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 003388/2021, do **Deputado Wanderson Florêncio**, **RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 03 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 16.579/19 e 16.579/19.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
JOSÉ ALEXANDRE LINO SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC		—
MELISSA LIMEIRA PONTES DE LUCENA	Chefe de Gabinete / PL-CGC		—
ROBERIO JOSE DE LIMA SILVA		Secretário Parlamentar / PL-SPC	47%
FERNANDO MENEZES DOURADO		Chefe de Gabinete / PL-CGC	103,95%

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 147/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/2021, da **Deputada Clarissa Tércio**, **RESOLVE:** exonerar a servidora **NADJA MARIA DE MELO ALVES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **KATIA MARIA COSTA FERREIRA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 82,5% (oitenta e dois vírgula cinco por cento), a partir do dia 03 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 148/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 019/2021, da **Deputada Fabíola Cabral**, **RESOLVE:** exonerar a servidora **JACILDA MARIA VIANA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MARIA AMELIA LEMOS DO MONTE CAMARA**, a partir do dia 03 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 149/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 17/2021, do **Deputado Manoel Ferreira**, **RESOLVE:** nomear **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-

lhe a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), a partir do dia 03 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 150/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 20/2021, **da Deputada Dulci Amorim**, **RESOLVE**: nomear **LAIANE OLIVEIRA ANDRADE**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 98,40% (noventa e oito vírgula quarenta por cento), a partir do dia 03 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 151/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 29/2021, **do Deputado Marcantônio Dourado Filho**, **RESOLVE**: nomear **EVELYNE LIMA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), a partir do dia 03 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 152/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 70/2021, **da Deputada Alessandra Vieira**, **RESOLVE**: nomear **VILMAR DE SALES LINS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 03 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 153/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 72/2021, **do Deputado Fabrício Ferraz**, **RESOLVE**: nomear **ADAUTO PEREIRA MOURATO**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 91,83% (noventa e um vírgula oitenta e três por cento), a partir do dia 03 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 154/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 73/2021, **do Deputado Fabrício Ferraz**,

RESOLVE: nomear **PEDRO ADAUTO DELGADO LIMA AZEVEDO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 46,55% (quarenta e seis vírgula cinquenta e cinco por cento), a partir do dia 03 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Edits

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PSC), ALUÍSIO LESSA (PSB), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROMÁRIO DIAS (PSD), TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ANTÔNIO COELHO (DEM), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROGÉRIO LEÃO (PL), ROMERO SALES FILHO (PTB), SIMONE SANTANA (PSB) para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 3 (três) de maio, segunda-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

1) Projeto de Decreto Legislativo nº 194/2021, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Cupira)

II) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 2178/2021, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco -, para criar a Vara Colegiada de Delitos de Organizações Criminosas.)

III) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 2113/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de instituir a proteção especial à saúde e à segurança da pessoa com deficiência em períodos de situações de risco, emergência ou estado de calamidade pública.)

2) Projeto de Lei Ordinária nº 2114/2021, de autoria do Deputado Delegado Erick Lessa (Ementa: Estabelece a Educação e todas as atividades e serviços educacionais públicos e privados no Estado de Pernambuco como de natureza essencial, e dá outras providências.)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 2115/2021, de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Institui mecanismos de controle do patrimônio público do Estado de Pernambuco, dispoendo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos aos terceirizados da categoria Vigilantes, no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Pernambuco.)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 2116/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de alterar a redação do art. 107.)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 2117/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim adotar procedimentos em caso ocorrência de não autorização por parte de plano de saúde ou de seguro-saúde.)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 2118/2021, de autoria do Deputado Antônio Fernando (Ementa: Dispõe sobre a proibição, nas unidades escolares de educação básica, da comercialização de alimentos industrializados que contenham gorduras trans.)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 2119/2021, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Proíbe as instituições financeiras, no âmbito do Estado de Pernambuco, de ofertar e celebrar contrato de empréstimo financeiro com aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica.)

8) Projeto de Lei Ordinária nº 2120/2021, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Obriga os restaurantes, lanchonetes, quiosques e demais empresas que fazem entrega de alimentos para consumo imediato no âmbito do Estado de Pernambuco, a usar lacres invioláveis nas embalagens dos seus produtos.)

9) Projeto de Lei Ordinária nº 2121/2021, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual dos Profissionais de Saúde em exercício no combate à COVID-19.)

10) Projeto de Lei Ordinária nº 2122/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Determina que os municípios criem cadastro permanente de doadores e dá outras providências.)

11) Projeto de Lei Ordinária nº 2123/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual para Sensibilização e Defesa da Educação Inclusiva de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.)

12) Projeto de Lei Ordinária nº 2124/2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Institui o Programa Profissionais da Beleza contra a Violência Doméstica, voltado aos profissionais da área de beleza e estética, para que se qualifiquem como agentes multiplicadores de informação contra a violência doméstica e familiar, e dá outras providências.)

13) Projeto de Lei Ordinária nº 2125/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de assegurar, nos órgãos e entidades da Administração Pública e nos canais de atendimento ao cidadão, atendimento adaptado à pessoa com deficiência auditiva e/ou impossibilidade de fala.)

14) Projeto de Lei Ordinária nº 2126/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 15.982, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de pulseira de identificação a crianças, de até doze anos, nos eventos públicos em que haja grande circulação de pessoas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Álvaro Porto, a fim de ampliar sua abrangência alcançando parques, áreas de lazer e similares.)

15) Projeto de Lei Ordinária nº 2127/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 14.001, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as atividades dos estabelecimentos comerciais que colocam à disposição do público, mediante locação, computadores e máquinas para acesso à internet, disciplina o acesso dos menores de idade a esses estabelecimentos, e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Pedro Eurico, a fim de promover regras de segurança nos estabelecimentos.)

16) Projeto de Lei Ordinária nº 2128/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Estabelece a prioridade na ordem de vacinação, em períodos caracterizados como situação de risco, emergência ou estado de calamidade pública em virtude da propagação de doença infectocontagiosa, nos casos que indica.)

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Victor; **2º Vice-Presidente**, Deputado Manoel Ferreira; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **3º Secretário**, Deputado Rogério Leão; **4º Secretária**, Deputada Alessandra Vieira; **1º Suplente**, Deputado Antonio Fernando; **2º Suplente**, Deputada Simone Santana; **3º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **4º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **5º Suplente**, Deputada Dulci Amorim; **6º Suplente**, Deputada Fabíola Cabral; **7º Suplente**, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvío Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Jose Eduíno de Brito Cavalcanti; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia**: Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

17) Projeto de Lei Ordinária nº 2129/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Cria o Programa de Segurança da Mulher de Pernambuco (PROSEM-PE) e dá outras providências.)

18) Projeto de Lei Ordinária nº 2130 /2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes e da Deputada Socorro Pimentel, a fim de assegurar direitos às mulheres com câncer de mama ou câncer do colo do útero.)

19) Projeto de Lei Ordinária nº 2131/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.750, de 24 de agosto de 2012, que dispõe sobre a instalação de cartaz informativo, com a relação dos medicamentos disponíveis para entrega imediata, em todas as unidades da Rede Pública do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer a obrigatoriedade de divulgação da lista de medicamentos momentaneamente indisponível e a disponibilização das informações no sítio eletrônico do órgão responsável.)

20) Projeto de Lei Ordinária nº 2132/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de estabelecer a obrigatoriedade de divulgação dos direitos da Pessoa com Deficiência, nos sítios eletrônicos dos órgãos que indica.)

21) Projeto de Lei Ordinária nº 2133/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer a obrigatoriedade de divulgação do direito de arrependimento assegurado pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.)

22) Projeto de Lei Ordinária nº 2134/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Determina que instituições de ensino, públicas e privadas, situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, integrem aos seus parâmetros curriculares e projetos pedagógicos, a divulgação de informações sobre a doação de sangue, medula óssea, hemoderivados, órgãos e tecidos.)

23) Projeto de Lei Ordinária nº 2136/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Determina que as instituições de ensino, públicas e privadas, situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, integrem aos seus parâmetros curriculares e projetos pedagógicos, conteúdo de ensino relativo à proteção e promoção dos direitos da mulher.)

24) Projeto de Lei Ordinária nº 2137/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.361, de 2 de setembro de 2014, que proíbe a inauguração de obras públicas incompletas ou que não atendam ao fim a que se destinam, e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Daniel Coelho, a fim de dispor sobre a divulgação de atestado de conclusão de obra ou de etapa de obra, no sítio eletrônico do órgão executor, e estabelecer sanção em caso de seu descumprimento pelos agentes públicos.)

25) Projeto de Lei Ordinária nº 2138/2021, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Profissional de Design de Interiores e Ambientes.)

26) Projeto de Lei Ordinária nº 2139/2021, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Inclui os Profissionais da Rede Complementar e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que atuam nas entidades e organizações de assistência social como grupo prioritário, no Plano de Operacionalização para vacinação contra a COVID-19, no estado de Pernambuco.)

27) Projeto de Lei Ordinária nº 2140/2021, de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar equipamentos eletrônicos apreendidos em decorrência da prática de ilícito penal, aos alunos de escolas públicas da rede estadual de ensino.)

28) Projeto de Lei Ordinária nº 2179/2021, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 15.736, de 21 de março de 2016, que Regulamenta a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e assemelhados, e de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso com estampidos, assim como a queima e soltura nos eventos e ambientes que especifica e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de alterar cláusula de vigência.)

IV)PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1)Projeto de Resolução nº 2135/2021, de autoria do Deputado Aluisio Lessa (Ementa: Concede o Título de Cidadã Pernambucana a Ilustríssima Sra. Sabrina Andreia Santos da Rocha)

DISCUSSÃO

I)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 460/2019, de autoria do Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Dispõe sobre a comunicação aos órgãos de segurança pública, acerca da ocorrência ou de indícios de violência doméstica, familiar, sexual e/ou outras formas de violência, inclusive as autoprovocadas, contra crianças e adolescentes, no âmbito das instituições de ensino do Estado de Pernambuco.)
Relatora: Deputada Priscila Krause
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1803/2021

1.1) Projeto de Lei Ordinária nº 1803/2021, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra (Ementa: Dispõe sobre o dever da escola de notificar às autoridades competentes, casos de suspeita ou de ocorrência de violência e/ou assédio sexual contra mulheres de maior idade no ambiente escolar.)
Relatora: Deputada Priscila Krause
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 460/2019

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1010/2020, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Dispõe sobre medida emergencial de prevenção à propagação da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) por meio da suspensão por tempo indeterminado do cumprimento de mandados de reintegração de posse, despejos e remoções judiciais ou mesmo extra-judiciais no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Antônio Moraes

2.1) Substitutivo nº 1/2020, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1010/2020, de autoria da Deputada Juntas, que dispõe sobre medida emergencial de prevenção à propagação da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) por meio da suspensão por tempo indeterminado do cumprimento de mandados de reintegração de posse, despejos e remoções judiciais ou mesmo extra-judiciais no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Antônio Moraes

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1265/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Suspende por seis meses revisões e reajustes tarifários no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco (ARPE), em razão da pandemia da Covid-19, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1266/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei Estadual nº. 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, originada de projeto de lei de autoria do Poder Executivo, a fim de incluir como receita do Fundo o produto da arrecadação do leilão de veículos automotores apreendidos, removidos, depositados ou abandonados em pátios de retenção públicos ou privados, nos termos da legislação vigente.)
Relator: Deputado Romero Sales Filho

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1487/2020, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, industriais e depósitos que comercializam pneus, implantarem dispositivo que indica e dá outras providências.)
Relator: Deputado Tony Gel
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1562/2020

5.1) Projeto de Lei Ordinária nº 1562/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de os depósitos de pneus novos ou usados, ferros-velhos e afins, utilizarem sistema de cobertura para evitar o acúmulo de água, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Aluisio Lessa
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1487/2020

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1597/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Obriga os estabelecimentos comerciais, denominados de “Atacarejo”, no âmbito do Estado de Pernambuco, manter estoques de seus produtos em local apropriado, na forma em que menciona.)
Relator: Deputado Tony Gel

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1634/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 17.079, de 8 de outubro de 2020, que institui a obrigatoriedade da disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, de material informativo e/ou educativo, com o objetivo de prevenir e combater crimes cibernéticos, originada de projeto de lei de autoria do

Deputado Claudiano Martins, a fim de determinar que a matéria informativo também seja acessível para as pessoas com deficiência auditiva ou visual.)

Relatora: Deputada Priscila Krause

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1771/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Dispõe sobre a utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Antônio Moraes

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1779/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 15.776, de 18 de abril de 2016, que obriga os responsáveis legais pelos estádios e campos de futebol no Estado de Pernambuco a fixar placas, em local de fácil visibilidade, com os dizeres DIGA NÃO AO RACISMO e dá outras providências, originada de Projeto de Lei do Deputado Bispo Ossesio Silva, a fim de incluir em todos os Locais e Estabelecimentos de Atendimento ao Público no Estado de Pernambuco)
Relator: Deputado Diogo Moraes

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1808/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de assegurar recursos e tecnologias acessíveis, que permitam a remoção de barreiras de comunicação perante os serviços de emergência e os canais oficiais de comunicação e prestação de serviços dos órgãos e entidades governamentais.)
Relator: Deputado Aluisio Lessa

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1823/2021, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Veda a discriminação do estudante, criança ou adolescente, portador de deficiência ou doença crônica, nos estabelecimentos de ensino, creches e similares, públicos ou privados, do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Alberto Feitosa

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1879 /2021, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Institui a obrigatoriedade de vistoria anual nos reservatórios de água dos condomínios residenciais, comerciais, empresariais e multiuso e dá outras providências.)
Relator: Deputado Joaquim Lind

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1891/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar o direito ao sigilo de informações constantes nos cadastros e bancos de dados de consumidores e de serviços de proteção ao crédito ou outros congêneres, para as vítimas de violência doméstica e familiar sob medida protetiva de urgência, e pessoas ameaçadas inseridas em programas de proteção do Governo do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento

14) Projeto de Lei Ordinária nº 2061/2021, de autoria do Deputado Marco Aurélio Meu Amigo (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual dos Santos dos Últimos Dias.)
Relator: Deputado Tony Gel

15) Projeto de Lei Ordinária nº 2067/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a campanha “Mais Mulheres na Política.”)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento

I)JEMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Substitutivo nº 2/2021, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária Nº 1519/2020 e Nº 1574/2020), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1519/2020**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre diretrizes para campanha de combate a golpes financeiros praticados contra os idosos no Estado de Pernambuco.) e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1574/2020**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Obriga a disponibilização de material informativo e/ou educativo, com orientações para o combate aos golpes financeiros praticados contra pessoa Idosa.)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento

2) Subemenda nº 1/2021, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera o art. 3º do Substitutivo nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1438/2020), ao **Substitutivo nº 1/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1438/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1438/2020**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Proíbe o uso de banheiros públicos ou privados por criança desacompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos com capacidade jurídica plena, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Tony Gel

3) Substitutivo nº 2/2021, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1601/2020, de autoria do Deputado Doriel Barros.) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1601/2020**, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 12.311, de 20 de dezembro de 2002, que obriga os Shoppings Center e estabelecimentos similares em todo o Estado de Pernambuco a disponibilizar cadeiras de rodas para clientes portadores de deficiência e para idosos, quando em atendimento, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Eudo Magalhães, a fim de estender a outros estabelecimentos a obrigatoriedade prevista em Lei.)
Relator: Deputado Aluisio Lessa

4) Emenda Modificativa nº 2/2021, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera a redação do parágrafo único do art. 1º e do parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 1439/2020, de autoria da Deputado Romero Sales Filho), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1439/2020**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Proíbe a presença de adulto desacompanhado de menor, em banheiros destinados ao uso infantil ou de família, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Tony Gel

5) Substitutivo nº 1/2021, de autoria da Comissão de Educação e Cultura (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1861/2021.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1861/2021**, de autoria da Deputada Dulci Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o “Mês da Serenata da Recordação.”)
Relator: Deputado Antônio Moraes

Recife, 29 de abril de 2021
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PSC), ANTONIO COELHO (DEM), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PL), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOSÉ QUEIROZ (PDT) e TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: DORIEL BARROS (PT), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), MARCANTONIO DOURADO FILHO (PP), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROGÉRIO LEÃO (PL), ROMÁRIO DIAS (PSD) e SIMONE SANTANA (PSB), para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 05 (cinco) de maio, quarta-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

1. Projeto de Decreto Legislativo nº 194/2021, de autoria da Mesa Diretora, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Cupira.

II) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1. Projeto de Lei Complementar nº 2178/2021, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, para criar a Vara Colegiada de Delitos de Organizações Criminosas.)

III) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2145/2021, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Altera a Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, que regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, a fim de determinar medidas de divulgação de informações acerca dos estoques de medicamentos, insumos farmacêuticos, materiais médico-hospitalares e Equipamentos de Proteção Individual.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2148/2021, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Obriga as empresas de ônibus intermunicipal do Estado de Pernambuco a fixar placas contendo informação a respeito dos direitos do usuário em caso de transbordo de passageiro.)

DISCUSSÃO:**I) EMENDA, SUBEMENDA E SUBSTITUTIVO:**

1. Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1969/2021.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1969/2021**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.834, de 9 de junho de 2005, que institui condições para a realização, no Estado, de eventos expositivos de qualquer natureza, originada de projeto de autoria do Deputado Betinho Gomes, afim de atualizar a sua ementa para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e estabelecer sanções para o seu descumprimento.)

Relatora: Deputada Simone Santana.

Recife, 30 de abril de 2021.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do inciso I do art. 118 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados titulares: **ANTONIO COELHO (DEM)**, **DELEGADO ERICK LESSA (PP)**, **JOÃO PAULO COSTA (AVANTE)**, **JOAQUIM LIRA (PSD)**, **JOSÉ QUEIROZ (PDT)**, **ROMERO SALES FILHO (PTB)**, e, na ausência destes, os suplentes: **ALBERTO FEITOSA (PSC)**, **DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB)**, **GUILHERME UCHOA (PSC)**, **ISALTINO NASCIMENTO (PSB)**, **ROMÁRIO DIAS (PSD)**, **TERESA LEITÃO (PT)** e **TONY GEL (MDB)**, membros suplentes, para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 05 (cinco) de maio, quarta-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO**I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:**

1. Projeto de Lei Complementar Nº 2178/2021, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**EMENTA:** Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco -, para criar a Vara Colegiada de Delitos de Organizações Criminosas.)

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 2113/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de instituir a proteção especial à saúde e à segurança da pessoa com deficiência em períodos de situações de risco, emergência ou estado de calamidade pública.)

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 2114/2021, de autoria do Deputado Erick Lessa (**EMENTA:** Estabelece a Educação e todas as atividades e serviços educacionais públicos e privados no Estado de Pernambuco como de natureza essencial, e dá outras providências.)

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 2115/2021, de autoria da Deputada Laura Gomes (**EMENTA:** Institui mecanismos de controle do patrimônio público do Estado de Pernambuco, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos aos terceirizados da categoria Vigilantes, no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Pernambuco.)

4. Projeto de Lei Ordinária Nº 2116/2021, de autoria do Deputado William Brigido (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de alterar a redação do art. 107.)

5. Projeto de Lei Ordinária Nº 2117/2021, de autoria do Deputado William Brigido (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim adotar procedimentos em caso ocorrência de não autorização por parte de plano de saúde ou de seguro-saúde.)

6. Projeto de Lei Ordinária Nº 2118/2021, de autoria do Deputado Antonio Fernando (**EMENTA:** Dispõe sobre a proibição, nas unidades escolares de educação básica, da comercialização de alimentos industrializados que contenham gorduras trans.)

7. Projeto de Lei Ordinária Nº 2119/2021, de autoria do Deputado Rogério Leão (**EMENTA:** Proíbe as instituições financeiras, no âmbito do Estado de Pernambuco, de ofertar e celebrar contrato de empréstimo financeiro com aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica.)

8. Projeto de Lei Ordinária Nº 2120/2021, de autoria do Deputado Diogo Moraes (**EMENTA:** Obriga os restaurantes, lanchonetes, quiosques e demais empresas que fazem entrega de alimentos para consumo imediato no âmbito do Estado de Pernambuco, a usar lacres invioláveis nas embalagens dos seus produtos.)

9. Projeto de Lei Ordinária Nº 2121/2021, de autoria do Deputado Diogo Moraes (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual dos Profissionais de Saúde em exercício no combate à COVID-19.)

10. Projeto de Lei Ordinária Nº 2122/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**EMENTA:** Determina que os municípios criem cadastro permanente de doadores e dá outras providências.)

11. Projeto de Lei Ordinária Nº 2123/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual para Sensibilização e Defesa da Educação Inclusiva de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.)

12. Projeto de Lei Ordinária Nº 2124/2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (**EMENTA:** Institui o Programa Profissionais da Beleza contra a Violência Doméstica, voltado aos profissionais da área de beleza e estética, para que se qualifiquem como agentes multiplicadores de informação contra a violência doméstica e familiar, e dá outras providências.)

13. Projeto de Lei Ordinária Nº 2125/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**EMENTA:** Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de assegurar, nos órgãos e entidades da Administração Pública e nos canais de atendimento ao cidadão, atendimento adaptado à pessoa com deficiência auditiva e/ou impossibilidade de fala.)

14. Projeto de Lei Ordinária Nº 2126/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**EMENTA:** Altera a Lei nº 15.982, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de pulseira de identificação a crianças, de até doze anos,

nos eventos públicos em que haja grande circulação de pessoas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Álvaro Porto, a fim de ampliar sua abrangência alcançando parques, áreas de lazer e similares.)

15. Projeto de Lei Ordinária Nº 2127/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**EMENTA:** Altera a Lei nº 14.001, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as atividades dos estabelecimentos comerciais que colocam à disposição do público, mediante locação, computadores e máquinas para acesso à internet, disciplina o acesso dos menores de idade a esses estabelecimentos, e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Pedro Eurico, a fim de promover regras de segurança nos estabelecimentos.)

16. Projeto de Lei Ordinária Nº 2128/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Estabelece a prioridade na ordem de vacinação, em períodos caracterizados como situação de risco, emergência ou estado de calamidade pública em virtude da propagação de doença infectocontagiosa, nos casos que indica.)

17. Projeto de Lei Ordinária Nº 2129/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Cria o Programa de Segurança da Mulher de Pernambuco (PROSEM-PE) e dá outras providências.)

18. Projeto de Lei Ordinária Nº 2130/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes e da Deputada Socorro Pimentel, a fim de assegurar direitos às mulheres com câncer de mama ou câncer do colo do útero.)

19. Projeto de Lei Ordinária Nº 2131/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 14.750, de 24 de agosto de 2012, que dispõe sobre a instalação de cartaz informativo, com a relação dos medicamentos disponíveis para entrega imediata, em todas as unidades da Rede Pública do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer a obrigatoriedade de divulgação da lista de medicamentos momentaneamente indisponível e a disponibilização das informações no sítio eletrônico do órgão responsável.)

20. Projeto de Lei Ordinária Nº 2132/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de estabelecer a obrigatoriedade de divulgação dos direitos da Pessoa com Deficiência, nos sítios eletrônicos dos órgãos que indica.)

21. Projeto de Lei Ordinária Nº 2133/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer a obrigatoriedade de divulgação do direito de arrependimento assegurado pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.)

22. Projeto de Lei Ordinária Nº 2134/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Determina que instituições de ensino, públicas e privadas, situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, integrem aos seus parâmetros curriculares e projetos pedagógicos, a divulgação de informações sobre a doação de sangue, medula óssea, hemoderivados, órgãos e tecidos.)

23. Projeto de Lei Ordinária Nº 2136/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Determina que as instituições de ensino, públicas e privadas, situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, integrem aos seus parâmetros curriculares e projetos pedagógicos, conteúdo de ensino relativo à proteção e promoção dos direitos da mulher.)

24. Projeto de Lei Ordinária Nº 2137/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 15.361, de 2 de setembro de 2014, que proíbe a inauguração de obras públicas incompletas ou que não atendam ao fim a que se destinam, e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Daniel Coelho, a fim de dispor sobre a divulgação de atestado de conclusão de obra ou de etapa de obra, no sítio eletrônico do órgão executor, e estabelecer sanção em caso de seu descumprimento pelos agentes públicos.)

25. Projeto de Lei Ordinária Nº 2138/2021, de autoria do Deputado Diogo Moraes (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Profissional de Design de Interiores e Ambientes.)

26. Projeto de Lei Ordinária Nº 2139/2021, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (**EMENTA:** Inclui os Profissionais da Rede Complementar e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que atuam nas entidades e organizações de assistência social como grupo prioritário, no Plano de Operacionalização para vacinação contra a COVID-19, no estado de Pernambuco.)

27. Projeto de Lei Ordinária Nº 2140/2021, de autoria da Deputada Laura Gomes (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar equipamentos eletrônicos apreendidos em decorrência da prática de ilícito penal, aos alunos de escolas públicas da rede estadual de ensino.)

28. Projeto de Lei Ordinária Nº 2179/2021, de autoria do Deputado Antônio Moraes (**EMENTA:** Altera a Lei nº 15.736, de 21 de março de 2016, que Regulamenta a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e assemelhados, e de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso com estampidos, assim como a queima e soltura nos eventos e ambientes que especifica e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de alterar cláusula de vigência.)

DISCUSSÃO**I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 1707/2020, de autoria do Deputado José Queiroz, **alterado pela Emenda Supressiva Nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Dispõe sobre os objetivos, os princípios, as diretrizes e as ações prioritárias a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à população migrante no âmbito do Estado de Pernambuco.)
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 1739/2021, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera a Lei nº 13.254, de 21 de junho de 2007, que estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências, a fim de dispor sobre a disponibilização e divulgação da quantidade operacional em cada linha de ônibus, no que tange ao transporte coletivo intermunicipal de passageiros do Estado de Pernambuco.)
RELATOR: DEPUTADO DELEGADO ERICK LESSA

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 1744/2021, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar a permanência de acompanhante durante o internamento em hospitais, unidades de pronto atendimento (UPAs), maternidades e demais instituições da rede pública e privada de saúde.)
RELATOR: DEPUTADO ANTONIO COELHO

4. Projeto de Lei Ordinária Nº 1763/2021, de autoria do Deputado João Paulo Costa, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de reservar assentos, na primeira fila das salas de aula, a serem destinados aos alunos com Transtorno de Espectro Autista e assegurar maior tempo para realização das atividades de avaliação e provas.)
RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

5. Projeto de Lei Ordinária Nº 1865/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar às pessoas com TEA gratuidade no transporte público metropolitano e intermunicipal de passageiros.)
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

6. Projeto de Lei Ordinária Nº 1870/2021, de autoria do Deputado João Paulo Costa, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.669, de 15 de outubro de 2019, que estabelece a igualdade de premiações nas competições esportivas e paraesportivas realizadas com recursos públicos do Estado de Pernambuco, de autoria da Deputada Simone Santana, a fim de assegurar premiação da equipe técnica e profissionais relacionados.)
RELATOR: DEPUTADO ALBERTO FEITOSA

7. Projeto de Lei Ordinária Nº 1920/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera a redação da Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, com o fito de obrigar a inclusão de arroz e feijão na composição alimentar da merenda escolar.)
RELATOR: DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA

8. Projeto de Lei Ordinária Nº 1968/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 15.694, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a prestação de assistência especial a parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiência ou doença congênita, originada de projeto de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, afim de atualizar a sua ementa para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.)

RELATOR: DEPUTADO JOSE QUEIROZ

9. Projeto de Lei Ordinária Nº 1969/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera a Lei nº 12.834, de 9 de junho de 2005, que institui condições para a realização, no Estado, de eventos expositivos de qualquer natureza, originada de projeto de autoria do Deputado Betinho Gomes, afim de atualizá-la à terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e estabelecer sanções pelo seu descumprimento.)

RELATOR: DEPUTADO JOSE QUEIROZ

10. Projeto de Lei Ordinária Nº 1970/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 12.790, de 28 de abril de 2005, que torna obrigatória a instalação de telefones públicos adaptados para os portadores de necessidade especiais e usuários de cadeiras de rodas, no âmbito do estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de autoria da Deputada Carla Lapa, afim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.)

RELATOR: DEPUTADO JOSE QUEIROZ

11. Projeto de Lei Ordinária Nº 2016/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir, durante todo o mês de março, o Mês Estadual “Março Mulher”, dedicado à defesa dos direitos das mulheres.)

RELATOR: DEPUTADO DELEGADO ERICK LESSA

12. Projeto de Lei Ordinária Nº 2025/2021, de autoria do Deputado Diogo Moraes (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa do Tomate de São Joaquim do Monte.)

RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

Sala da Comissão de Administração Pública
Recife, 30 de abril de 2021.

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso I, do Regimento Interno da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, os Deputados Estaduais Clovis Paiva (PP), Gustavo Gouveia (DEM), Henrique Queiroz Filho (PR) e Roberta Arraes (PP), membros titulares, bem como os suplentes Antônio Moraes (PP), Antônio Fernando (PSC), Isaltino Nascimento (PSB) Marcantônio Dourado (PP) e Álvaro Porto (PTB), para comparecerem à reunião ordinária da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, que será realizada no dia 05 (cinco) de maio de 2021, às 15.30h (quinze horas e trinta minutos), através de videoconferência, com a seguinte pauta:

1- Projetos em Distribuição:

1.1- Projeto de Lei Ordinária nº 2083/2021 do Deputado Guilherme Uchoa
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Horta Escolar, com o objetivo de desenvolver ações para institucionalizar a instalação e manutenção de hortas nas dependências das escolas estaduais em Pernambuco.

1.2- Projeto de Lei Ordinária nº 2092/2021 do Deputado Antônio Fernando.
EMENTA: Prioriza Vacinação contra COVID-19 para produtores rurais, agricultores familiares e feirantes, no âmbito do Estado de Pernambuco.

1.3- Projeto de Lei Ordinária nº 2104/2021 do Deputado Henrique Queiróz Filho.
EMENTA: Institui a Política Pernambucana de combate ao abigeato e aos crimes de furtos em áreas rurais.

1.4- Projeto de Lei Ordinária nº 2120/2021 do Deputado Diogo Moraes.
EMENTA: Obriga os restaurantes, lanchonetes, quiosques e demais empresas que fazem entrega de alimentos para consumo imediato no âmbito do Estado de Pernambuco, a usar lacres invioláveis nas embalagens dos seus produtos.

1.5- Projeto de Lei Ordinária nº 2152/2021 do Deputado William Brígido.
EMENTA: Cria a Delegacia Eletrônica de Proteção Animal - DEPA, no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

1.6- Projeto de Lei Ordinária nº 2155/2021 do Deputado Henrique Queiróz Filho.
EMENTA: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de exigir ampla informação ao consumidor final acerca de produtos alimentícios análogos e/ou substitutos de produtos lácteos, na forma que especifica.

1.7 - Projeto de Lei Ordinária nº 2166/2021 da Deputada Delegada Gleide Ângelo.
EMENTA: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de proibir a realização de corridas competitivas utilizando cães, para fins de entretenimento e apostas.

1.8 - Projeto de Lei Ordinária nº 2172/2021 da Deputada Simone Santana.
EMENTA: Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a fabricação, a importação e a comercialização de produtos alimentícios que contenham “preparado de mel”, e dá outras providências.

1.9 - Projeto de Lei Ordinária nº 2177/2021 do Deputado Clóvis Paiva.
EMENTA: Dispõe sobre a criação e manejo do Galo da Raça Mura no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

2-Projetos em Discussão:

2.1- Substitutivo Nº 01/2020 ao Projeto de Lei Ordinária nº 604/2019 de Autoria da Deputada Simone Santana.
EMENTA: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 604/2019.
Origem: Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
RELATOR: Deputado Isaltino Nascimento (PSB).

2.2 - Substitutivo nº 01/ 2021 ao Projeto de Lei Ordinária 1834/2021 de Autoria do Deputado Delegado Erick Lessa
EMENTA: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1834/2021, de autoria do Deputado Delegado Erick Lessa.
Origem: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
RELATOR: Deputado Isaltino Nascimento (PSB).

2.3 - Substitutivo Nº 01/ 2021 ao PL 1998/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia.
EMENTA: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia.
Origem: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
RELATOR: Deputado Antônio Fernando (PSC).

Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, 30 de abril de 2021.

Deputado Doriel Barros
Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, a deputada Clarissa Tércio (PSC), deputado Isaltino Nascimento (PSB), deputado Pastor Cleiton Collins (PP) e deputada Simone Santana (PSB), membros titulares, e na ausência destes, os suplentes: deputada Alessandra Vieira (PSDB), deputado Antônio Fernando (PSC), deputada Fabíola Cabral (PP), deputado João Paulo (PC do B) e deputada Laura Gomes (PSB), para participarem da reunião ordinária de deliberação remota a ser realizada às **15h00min**, do dia 05 (cinco) de maio, quarta-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

1) Projeto de Lei Ordinária nº 2145/2021, de autoria da Deputada Priscila Krause. Ementa: Altera a Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, que regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, a fim de determinar medidas de divulgação de informações acerca dos estoques de medicamentos, insumos farmacêuticos, materiais médico-hospitalares e Equipamentos de Proteção Individual;

2) Projeto de Lei Ordinária nº 2146/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio. Ementa: Altere a lei nº 15.880, de 17 de agosto de 2016, que garante o direito à presença de doulas durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada do projeto de autoria do deputado Zé Maurício, a fim de especificar a permanência da doula no ambiente hospitalar e criando o cadastro de doula voluntária;

3) Projeto de Lei Ordinária nº 2147/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio. Ementa: Dispõe sobre a gratuidade de acesso às pessoas com Síndrome de Down, às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e às pessoas com Doenças Raras em eventos culturais e esportivos no Estado de Pernambuco;

4) Projeto de Resolução nº 2149/2021, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. Ementa: Institui o Prêmio Empresa Amiga da Saúde no âmbito do Estado de Pernambuco;

5) Projeto de Lei Ordinária nº 2150/2021, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. Ementa: Concede, à pessoa com deficiência, o direito a um intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, nos Batalhões da Polícia Militar e nas Delegacias de Polícia do Estado de Pernambuco;

6) Projeto de Lei Ordinária nº 2153/2021, de autoria do Deputado William Brígido. Ementa: Dispõe sobre o programa de atendimento voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar;

7) Projeto de Lei Ordinária nº 2155/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho. Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de exigir ampla informação ao consumidor final acerca de produtos alimentícios análogos e/ou substitutos de produtos lácteos, na forma que especifica;

8) Projeto de Lei Ordinária nº 2157/2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira. Ementa: Determina a realocação de veículos a serviço do Estado nos termos que indica e dá outras providências;

9) Projeto de Lei Ordinária nº 2161/2021, de autoria do Deputado William Brígido. Ementa: Altera a Lei nº 17.059, de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartaz nos veículos de transporte de passageiros por aplicativos e outros meios similares do Estado de Pernambuco acerca do combate à violência contra a mulher, originada de Projeto de Lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de incluir no combate à violência contra crianças, idosos ou portadores de necessidades especiais;

10) Projeto de Lei Ordinária nº 2162/2021, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa. Ementa: Estabelece no Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19 prioridade os agentes penitenciários e dá outras providências;

11) Projeto de Lei Ordinária nº 2164/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes e da Deputada Socorro Pimentel, a fim de dispor sobre a publicação de informações por instituições que recebem doação de próteses, órteses, cadeiras de rodas, equipamentos hospitalares, perucas e cabelos naturais ou fios sintéticos para confecção de perucas, para serem usados por pessoas com câncer;

12) Projeto de Lei Ordinária nº 2168/2021, de autoria da Deputada Simone Santana. Ementa: Institui o Programa de Prevenção de Violências Autoprovocadas ou Auto Infligidas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências;

13) Projeto de Lei Ordinária nº 2172/2021, de autoria da Deputada Simone Santana. Ementa: Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a fabricação, a importação e a comercialização de produtos alimentícios que contenham “preparado de mel”, e dá outras providências;

14) Projeto de Lei Ordinária nº 2173/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Define os serviços de assistência e ação social à população em estado de vulnerabilidade como atividades essenciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, durante a vigência de situação de calamidade pública decorrente de emergência sanitária ou catástrofe natural, e dá outras providências;

15) Projeto de Lei Ordinária nº 2174/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Assegura aos estudantes de baixa renda, devidamente matriculados na rede pública de ensino do Estado de Pernambuco, o direito a percepção de merenda escolar durante períodos de férias e recesso escolar;

16) Projeto de Lei Ordinária nº 2179/2021, de autoria do Deputado Antônio Moraes. Ementa: Altera a Lei nº 15.736, de 21 de março de 2016, que Regulamenta a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e assemelhados, e de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso com estampidos, assim como a queima e soltura nos eventos e ambientes que especifica e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de alterar cláusula de vigência.

DISCUSSÃO

1) Projetos de Lei Ordinária nº 1707/2020 de autoria do Deputado José Queiroz, com **Emenda Supressiva**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que dispõe sobre objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias a serem observadas na elaboração de políticas públicas voltadas à população migrante.
Relator: Deputado João Paulo

2) Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1744/2021**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, que altera a lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com transtorno de espectro autista no estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar a permanência de acompanhantes a pacientes com Transtorno do Espectro Autista – TEA, em unidades de terapia intensiva (UTI) dos hospitais, unidades de pronto atendimento (UPA), maternidades e demais instituições hospitalares de atendimento nas redes pública e privada do estado de Pernambuco.
Relatora: Deputada Simone Santana

3 Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça , ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1763/2021**, de autoria da Deputado João Paulo Costa, que dispõe sobre a destinação de carteiras em locais determinados aos estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas escolas do Estado de Pernambuco.
Relator: Deputada Alessandra Vieira

4) Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1865/2021** de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, que altera a lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar às pessoas com TEA gratuidade no transporte público metropolitano e intermunicipal de passageiros;
Relator: Deputado Cleiton Collins

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1968/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que altera a lei nº 15.694, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a prestação de assistência especial a parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiência ou doença congênita, originada de projeto de autoria do deputado José Humberto Cavalcanti, a fim de atualizar a sua ementa para a terminologia adotada pela lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência).
Relatora: Deputada Alessandra Vieira

6) Substitutivo nº 01/2021, autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1969/2021**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que altera a lei nº 12.834, de 9 de junho de 2005, que institui condições para a realização, no Estado, de eventos expositivos de qualquer natureza, originada de projeto de autoria do Deputado Betinho Gomes, a fim de atualizar

a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e estabelecer sanções para o seu descumprimento.

Relatora: Deputada Roberta Arraes

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1970/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que altera a lei nº 12.790, de 28 de abril de 2005, que torna obrigatória a instalação de telefones públicos adaptados para os portadores de necessidade especiais e usuários de cadeiras de rodas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de autoria da Deputada Carla Lapa, afim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

Relator: Deputado João Paulo

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social
Recife, 30 de abril de 2021.
Deputada Roberta Arraes Presidente

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02

Convoco, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: Pastor Cleiton Collins (PP), Clarissa Tércio (PSC), Isaltino Nascimento (PSB) e João Paulo (PCdoB) e na ausência destes, os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Dulcicleide Amorim (PT), Joel da Harpa (PP), Manoel Ferreira (PSC) e William Brígido (PRB), para se fazerem presentes à **Audiência Pública nº 02/2021**, a ser realizada no dia **04 de maio de 2021**, às 14h00min, em plataforma remota, com tema:

DIREITOS HUMANOS E AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA VIRTUAIS NAS DELEGACIAS DURANTE A PANDEMIA
Recife, 30 de abril de 2020.
Deputada JUNTAS Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 117, do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: **Clóvis Paiva (PP)**, **Marcantônio Dourado Filho (PP)**, **Romário Dias (PSD)** e **Romero Sales Filho (PTB)**, **membros titulares**; **Laura Gomes (PSB)**, **Fabiola Cabral (PP)**, **Fabrizio Ferraz (PP)**, **Priscila Krause (DEM)** e **Simone Santana (PSB)**, membros suplentes, para participarem da Reunião Ordinária de deliberação remota a ser realizada no **dia 05 de maio de 2021, (quarta-feira) às 14h00 (quatorze horas)**, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estará em pauta a seguinte matéria:

DISTRIBUIÇÃO

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2144/2021, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra (Ementa: Institui o “Selo Empresa Amiga da Educação” no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2147/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Dispõe sobre a gratuidade de acesso às pessoas com Síndrome de Down, às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e às pessoas com Doenças Raras em eventos culturais e esportivos no Estado de Pernambuco.)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2148/2021, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Obriga as empresas de ônibus intermunicipal do Estado de Pernambuco a fixar placas contendo informação a respeito dos direitos do usuário em caso de transbordo de passageiro.)

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2148/2021, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Institui o Prêmio Empresa Amiga da Saúde no âmbito do Estado de Pernambuco.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2151/2021, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Obriga as empresas de grande porte do Estado do Estado de Pernambuco, que possuam em seus quadros 60% (sessenta por cento) ou mais de funcionários do sexo masculino, a oferecerem, semestralmente, palestra sobre o tema violência doméstica.)

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2155/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de exigir ampla informação ao consumidor final acerca de produtos alimentícios análogos e/ou substitutos de produtos lácteos, na forma que especifica.)

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2158/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Estabelece obrigatoriedade para o transporte coletivo por meio de aplicativos e dá outras providencias.)

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2160/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a forma de cobrança de multa e juros de mora sobre os valores das faturas relativas aos serviços públicos essenciais de fornecimento de água, de tratamento de esgoto e de energia elétrica.)

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2163/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação pelas empresas fornecedoras ou intermediadoras de serviços de entregas (delivery) e de transporte de passageiros por aplicativos e plataformas digitais, de pontos de apoio para entregadores e condutores de veículos.)

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2165/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar os fornecedores a remover equipamentos eletrônicos instalados no imóvel do consumidor, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do contrato de prestação de serviço.)

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2166/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de proibir a realização de corridas competitivas utilizando cães, para fins de entretenimento e apostas.)

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2167/2021, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Obriga empresas de telefonia a enviar aos seus clientes alerta de desaparecimento de crianças e adolescentes.)

DISCUSSÃO

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1707/2020, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Dispõe sobre os objetivos, os princípios, as diretrizes e as ações prioritárias a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à população migrante no âmbito do Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado João Paulo, a ser redistribuído ao Deputado Marcantônio Dourado Filho

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1739/2021, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 13.254, de 21 de junho de 2007, que estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências, a fim de dispor sobre a disponibilização e divulgação do quantitativo operacional em cada linha de ônibus, no que tange ao transporte coletivo intermunicipal de passageiros do Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Clovis Paiva

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1865/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar às pessoas com TEA gratuidade no transporte público metropolitano e intermunicipal de passageiros.)

Relator: Deputado Marcantônio Dourado Filho

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1969/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.834, de 9 de junho de 2005, que institui condições para a realização, no Estado, de eventos expositivos de qualquer natureza, originada de projeto de autoria do Deputado Belinho Gomes, afim de atualizar a sua ementa para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e estabelecer sanções para o seu descumprimento.)

Relatora: Deputada Simone Santana

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.536, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e assemelhados, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Joaquim Lira, a fim de proibir cruzamentos genéticos que provoquem prejuízos à saúde e ao bem-estar do animal de estimação.)

Relatora: Deputada Laura Gomes

Recife, 30 de abril de 2021
Deputado DELEGADO ERICK LESSA Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, §1º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas titulares: **ALESSANDRA VIEIRA**, **DULCI AMORIM**, **FABIOLA CABRAL** e **ROBERTA ARRAES** e as suplentes **JUNTAS**, **LAURA GOMES**, **PRISCILA KRAUSE**, **SIMONE SANTANA** e **TERESA LEITÃO** para participarem da Reunião Ordinária, pelo sistema de deliberação remota a ser realizada as 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 05 de maio (quarta-feira) do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2090/2021, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 16.633, de 24 de setembro de 2019, que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às pessoas que indica, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Gleide Ângelo, a fim de incluir órfãos e abrigados na reserva de unidades habitacionais.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2091/2021, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Obriga os hospitais e maternidades, no âmbito do Estado de Pernambuco, a realizarem os testes de triagem neonatal, e dá outras providências.

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2099/2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Atenção e Proteção Psicológica para crianças, adolescentes e jovens cuja as mães foram vítimas de feminicídio em Pernambuco.)

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2100/2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre a Garantia da Fisioterapia de Reabilitação para Mulheres Mastectomizadas e dá outras providências.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2102/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.958, de 15 de dezembro de 2009, que altera a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, e modificações, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com fios, tecidos, artigos de armarinho e confecções e institui o Fundo de Desenvolvimento da Cadeia Têxtil e de Confecções – FUNTEC, a fim de instituir a destinação de recursos do fundo para o desenvolvimento de programas, projetos e ações de apoio econômico, incentivo ao empreendedorismo, qualificação profissional e formação técnica de mulheres ou de associações, cooperativas e fações de mulheres que integram a Cadeia Têxtil, de Confecções e de Moda no Estado de Pernambuco.)

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2107/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 15.878, de 11 de agosto de 2016, que estabelece normas para os embarques e desembarques de passageiros do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e do Sistema de Transporte Público Intermunicipal do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto da Deputada Simone Santana, a fim indicar o melhor local para o desembarque de passageiro do sexo feminino.)

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2108/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.880, de 17 de agosto de 2016, que garante o direito à presença de doulas durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Zé Maurício, a fim de assegurar a imunização (vacinação) de doulas e parteiras, contra doenças infectocontagiosas, junto com os profissionais de saúde.)

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2124/2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Institui o Programa Profissionais da Beleza contra a Violência Doméstica, voltado aos profissionais da área de beleza e estética, para que se qualifiquem como agentes multiplicadores de informação contra a violência doméstica e familiar, e dá outras providências.)

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2129/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Cria o Programa de Segurança da Mulher de Pernambuco (PROSEM-PE) e dá outras providências.)

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2130/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes e da Deputada Socorro Pimentel, a fim de assegurar direitos às mulheres com câncer de mama ou câncer do colo do útero.

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2136/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Determina que as instituições de ensino, públicas e privadas, situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, integrem aos seus parâmetros curriculares e projetos pedagógicos, conteúdo de ensino relativo à proteção e promoção dos direitos da mulher.)

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2146/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altere a lei nº 15.880, de 17 de agosto de 2016, que garante o direito à presença de doulas durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada do projeto de autoria do deputado Zé Maurício, afim de especificar a permanência da doula no ambiente hospitalar e criando o cadastro de doula voluntária.)

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2151/2021, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Obriga as empresas de grande porte do Estado do Estado de Pernambuco, que possuam em seus quadros 60% (sessenta por cento) ou mais de funcionários do sexo masculino, a oferecerem, semestralmente, palestra sobre o tema violência doméstica.)

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2161/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 17.059, de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartaz nos veículos de transporte de passageiros por aplicativos e outros meios similares do Estado de Pernambuco acerca do combate à violência contra a mulher, originada de projeto de Lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de incluir no combate à violência contra crianças, idosos ou portadores de necessidades especiais.)

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2164/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes e da Deputada Socorro Pimentel, a fim de dispor sobre a publicação de informações por instituições que recebem doação de próteses, órteses, cadeiras de rodas, equipamentos hospitalares, perucas e cabelos naturais ou fios sintéticos para confecção de perucas, para serem usados por pessoas com câncer.)

DISCUSSÃO

1. Substitutivo nº 01/2021 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1613/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo cuja ementa altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1613/2020
 Relatora: Deputada Simone Santana

Recife, 29 de abril de 2021

DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
 Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Parecer

PARECER Nº 005448/2021

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar 1958/2021, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, para criar a Vara Única Distrital de Fernando de Noronha.

Art. 1º A Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco - passa a vigorar com as alterações e acréscimos seguintes:

“Art. 1º O território do Estado de Pernambuco, para os fins da administração do Poder Judiciário Estadual, divide-se em regiões, circunscrições, comarcas, comarcas integradas, comarcas agregadas, Vara Única Distrital de Fernando de Noronha, termos e distritos judiciários.” (NR)

“Art. 5º

§ 1º O desdobramento de juízos, ou a criação de novas varas, poderá ser feito por proposta do Tribunal de Justiça, quando superior a seiscentos o número de processos ajuizados anualmente. (AC)

§ 2º Não se aplicam os requisitos do *caput* e § 1º deste artigo à Vara Única Distrital de Fernando de Noronha.” (AC)

“Art. 8º A Vara Única Distrital de Fernando de Noronha, de 1ª entrância, integra a 3ª circunscrição Judiciária, sendo provida por cargo de Juiz de Direito de 1ª Entrância, que terá jurisdição plena sobre a área territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha. (NR)

§ 1º A Vara Única Distrital de Fernando de Noronha, em virtude de sua situação geográfica, não integra a Tabela de Substituição Automática do Estado. (AC)

§ 2º Nas férias, licenças, afastamentos, impedimentos e suspeição do Juiz, a substituição dar-se-á por designação do Presidente do Tribunal de Justiça dentre os integrantes da 3ª Circunscrição Judiciária, bem como pelos juízos da 11ª Região do Estado.” (AC)

“Art. 183-B. Fica criada, na 1ª entrância, com a respectiva secretaria, a Vara Única Distrital de Fernando de Noronha.” (AC)

“Art. 189-E. Fica criado, na 1ª entrância, 01 (um) cargo de Juiz de Direito de 1ª entrância.” (AC)

Art. 2º Para atender à Vara Única Distrital de Fernando de Noronha ficam criados os cargos e funções gratificadas seguintes:

- I - 02 (dois) cargos de provimento efetivo de analista judiciário, símbolo APJ, função judiciária;
- II - 02 (dois) cargos de provimento efetivo de técnico judiciário, símbolo TPJ, função judiciária;
- III - 02 (dois) cargos de provimento efetivo de oficial de justiça, símbolo OPJ, função judiciária e administrativa;
- IV - 01 (uma) função gratificada de chefe de secretaria de unidade judiciária, sigla FGCSJ-1;
- V - 02 (duas) funções gratificadas de assessor de magistrado de primeiro grau, sigla FGAM.

Art. 3º Os Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), passam a ser os constantes do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

ANEXO ÚNICO
 ANEXO I

(Com as alterações implementadas por esta Lei Complementar)

REGIÕES GEOGRÁFICAS

Região Geográfica	Circunscrições
Região Metropolitana	1ª, 2ª e 3ª
Zona da Mata	4ª, 5ª e 6ª
Agreste	7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 19ª
Sertão	13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª e 20ª
Distrito Estadual de Fernando de Noronha	3ª

CIRCUNSCRIÇÕES, COMARCAS E TERMOS JUDICIÁRIOS

Circunscrição	Sede	Comarca	Termo Judiciário
1ª	Recife	Abreu e Lima Camaragibe Jaboatão dos Guararapes Moreno Olinda Paulista Recife São Lourenço da Mata	
2ª	Cabo de Santo Agostinho	Cabo de Santo Agostinho	
3ª	Igarassu	Ipojuca Igarassu Itamaracá Itapissuma	Araçoiaba
4ª	Distrito Estadual de Fernando de Noronha Vitória de Santo Antão	Vara Única Distrital de Fernando de Noronha Chã Grande	

Glória de Goitá	Chã de Alegria
Pombos	
Vitória de Santo Antão	
Aliança	
Buenos Aires	
Carpina	Lagoa do Carro
Condado	
Ferreiros	Camutanga
Goiana	
Itambé	
Itaquitinga	
Lagoa de Itaenga	
Macaparana	
Nazaré da Mata	
Paudalho	
Timbaúba	
Tracunhaém	
Vicência	
Água Preta	Xexéu
Amaraji	
Barreiros	
Belém de Maria	
Catende	
Cortês	
Escada	
Gameleira	
Joaquim Nabuco	
Marial	Jaqueira
Palmares	
Primavera	
Quipapá	São Benedito do Sul
Ribeirão	
Rio Formoso	
São José da Coroa Grande	
Sirinhaém	
Tamandaré	
Alagoinha	
Belo Jardim	
Bezerros	
Brejo da Madre de Deus	
Cachoeirinha	
Caruaru	
Gravatá	
Jataúba	
Pesqueira	
Poção	
Riacho das Almas	
Sanharó	
São Bento do Una	
São Caetano	
Tacaimbó	
Agrestina	
Altinho	
Bonito	Barra de Guabiraba
Camocim de São Félix	
Cupira	
Ibirajuba	
Lagoa dos Gatos	
Panellas	
Sairé	
São Joaquim do Monte	
Bom Jardim	Machados
Cumaru	
Feira Nova	
João Alfredo	Salgadinho
Limoeiro	
Orobó	
Passira	
São Vicente Ferrer	
Angelim	
Bom Conselho	Terezinha
Brejão	
Caetés	
Calçado	
Canhotinho	
Capoeiras	
Correntes	
Garanhuns	
Iati	
Jupi	Jucati
Jurema	
Lagoa do Ouro	
Lajedo	
Palmeirina	
Saloá	Paranatama
São João	
Santa Maria do Cambucá	Frei Miguelinho
Surubim	Casinhas
	Vertente do Lério
Vertentes	
Águas Belas	
Buíque	
Itaíba	
Pedra	
Tupanatinga	
Venturosa	
Afogados da Ingazeira	Iguaraci
Itapetim	Brejinho
São José do Egito	Santa Terezinha
Tabira	Solidão
Tuparetama	Ingazeira
Arcoverde	
Betânia	
Custódia	
Ibimirim	
Inajá	Manari
Sertânia	
Mirandiba	Carnaubeira da Penha
Parnamirim	
Salgueiro	
São José do Belmonte	
Serrita	Cedro
Terra Nova	
Verdejante	
Belém de São Francisco	Itacuruba
Floresta	
Petrolândia	Jatobá
Tacaratu	

CARUARU	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 4ª Vara Cível 5ª Vara Cível 1ª Vara da Fazenda Pública 2ª Vara da Fazenda Pública 1ª Vara de Família e Registro Civil 2ª Vara de Família e Registro Civil Vara Regional da Infância e Juventude 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal 4ª Vara Criminal Vara do Tribunal do Júri 3ª Vara Regional de Execução Penal Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo Juizado Especial Criminal *Central de Agilização Processual *Central de Carta de Ordem, Precatória e Rogatória *Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	OURICURI	2ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal Vara do Tribunal do Júri Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo Juizado Especial Criminal *Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória *Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
ESCADA	1ª Vara 2ª Vara	PALMARES	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível Vara Regional da Infância e Juventude Vara Criminal Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo *Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
GARANHUNS	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível Vara da Fazenda Pública 1ª Vara de Família e Registro Civil 2ª Vara de Família e Registro Civil Vara Regional da Infância e Juventude 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo *Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Juizado Especial Criminal	PAUDALHO	1ª Vara 2ª Vara 1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 4ª Vara Cível 5ª Vara Cível 1ª Vara da Fazenda Pública 2ª Vara da Fazenda Pública 1ª Vara de Família e Registro Civil 2ª Vara de Família e Registro Civil Vara da Infância e Juventude 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal 4ª Vara Criminal
GOIANA	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível Vara Criminal Vara Regional da Infância e Juventude Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal *Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Juizado Especial Criminal	PAULISTA	Vara do Tribunal do Júri 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo Juizado Especial Criminal *Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória *Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
GRAVATÁ	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível Vara Criminal Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo *Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	PESQUEIRA	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível Vara Criminal Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo *Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
IGARASSU	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 4ª Vara Cível Vara Regional da Infância e Juventude 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo Juizado Especial Criminal *Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	PETROLINA	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 4ª Vara Cível 5ª Vara Cível Vara da Fazenda Pública 1ª Vara de Família e Registro Civil 2ª Vara de Família e Registro Civil Vara Regional da Infância e Juventude 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal 4ª Vara Regional de Execução Penal Vara do Tribunal do Júri Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo Juizado Especial Criminal *Central de Agilização Processual *Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
IPOJUCA	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível Vara da Fazenda Pública Vara Criminal Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo Juizado Especial Criminal *Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	RIBEIRÃO	1ª Vara 2ª Vara
ITAMARACÁ	1ª Vara 2ª Vara	SALGUEIRO	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível Vara Criminal Vara Regional da Infância e Juventude Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo *Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
JABOATÃO GUARARAPES	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 4ª Vara Cível 5ª Vara Cível 6ª Vara Cível 1ª Vara da Fazenda Pública 2ª Vara da Fazenda Pública Vara dos Executivos Fiscais 1ª Vara de Família e Registro Civil 2ª Vara de Família e Registro Civil 3ª Vara de Família e Registro Civil 4ª Vara de Família e Registro Civil Vara de Sucessões e Registros Públicos Vara da Infância e Juventude 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal 1ª Vara do Tribunal do Júri 2ª Vara do Tribunal do Júri Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo Juizado Especial Criminal *Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória *Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	SANTA CRUZ CAPIBARIBE	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível Vara da Fazenda Pública Vara Criminal Vara Regional da Infância e Juventude Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo *Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
LIMOEIRO	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível Vara Criminal Vara Regional da Infância e Juventude Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo *Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	SÃO JOSÉ DO EGITO	1ª Vara 2ª Vara
MORENO	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível Vara Criminal	SÃO LOURENÇO DA MATA	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível Vara Criminal Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo *Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
NAZARÉ DA MATA	Vara Única	SERRA TALHADA	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível Vara Criminal Vara Regional da Infância e Juventude Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo *Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
OLINDA	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 4ª Vara Cível 5ª Vara Cível 1ª Vara da Fazenda Pública 2ª Vara da Fazenda Pública 1ª Vara de Família e Registro Civil 2ª Vara de Família e Registro Civil 3ª Vara de Família e Registro Civil Vara de Sucessões e Registros Públicos Vara da Infância e Juventude 1ª Vara Criminal	SERTÂNIA	1ª Vara 2ª Vara
		SURUBIM	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível Vara Criminal Vara Regional da Infância e Juventude Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo *Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
		TIMBAÚBA	1ª Vara 2ª Vara Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
		VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 1ª Vara de Família e Registro Civil 2ª Vara de Família e Registro Civil Vara Regional da Infância e Juventude 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo

Juizado Especial Criminal
*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

Vara da Justiça Militar
1ª Vara Criminal
2ª Vara Criminal
3ª Vara Criminal
4ª Vara Criminal
5ª Vara Criminal
6ª Vara Criminal
7ª Vara Criminal
8ª Vara Criminal
9ª Vara Criminal
10ª Vara Criminal
11ª Vara Criminal
12ª Vara Criminal
13ª Vara Criminal
14ª Vara Criminal
15ª Vara Criminal
16ª Vara Criminal
17ª Vara Criminal
18ª Vara Criminal
19ª Vara Criminal
20ª Vara Criminal
1ª Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente
2ª Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente
1ª Vara do Tribunal do Júri
2ª Vara do Tribunal do Júri
3ª Vara do Tribunal do Júri
4ª Vara do Tribunal do Júri
Vara de Execução Penal
Vara de Execuções das Penas em Meio Aberto
1ª Vara Regional de Execução Penal
2ª Vara Regional de Execução Penal
Vara de Execução de Penas Alternativas
Vara de Execução de Penas - Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Vara dos Crimes contra a Administração Pública e a Ordem Tributária
1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
16º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
17º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
18º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
19º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
20º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
21º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
22º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
23º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
24º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
25º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
Juizado Especial Criminal do Idoso
1º Juizado Especial Criminal
2º Juizado Especial Criminal
3º Juizado Especial Criminal
4º Juizado Especial Criminal
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor
1º Juizado Especial da Fazenda Pública
2º Juizado Especial da Fazenda Pública
3º Juizado Especial da Fazenda Pública
4º Juizado Especial da Fazenda Pública
*Juizado Informal de Família
*Central de Agilização Processual
*Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória
*Central de Flagrantes
*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

3ª ENTRÂNCIA
COMARCA

UNIDADE JUDICIÁRIA

CAPITAL

1ª Vara Cível – Seção A
2ª Vara Cível – Seção A
3ª Vara Cível – Seção A
4ª Vara Cível – Seção A
5ª Vara Cível – Seção A
6ª Vara Cível – Seção A
7ª Vara Cível – Seção A
8ª Vara Cível – Seção A
9ª Vara Cível – Seção A
10ª Vara Cível – Seção A
11ª Vara Cível – Seção A
12ª Vara Cível – Seção A
13ª Vara Cível – Seção A
14ª Vara Cível – Seção A
15ª Vara Cível – Seção A
16ª Vara Cível – Seção A
17ª Vara Cível – Seção A
18ª Vara Cível – Seção A
19ª Vara Cível – Seção A
20ª Vara Cível – Seção A
21ª Vara Cível – Seção A
22ª Vara Cível – Seção A
23ª Vara Cível – Seção A
24ª Vara Cível – Seção A
25ª Vara Cível – Seção A
26ª Vara Cível – Seção A
27ª Vara Cível – Seção A
28ª Vara Cível – Seção A
29ª Vara Cível – Seção A
30ª Vara Cível – Seção A
31ª Vara Cível – Seção A
32ª Vara Cível – Seção A
33ª Vara Cível – Seção A
34ª Vara Cível – Seção A
1ª Vara Cível – Seção B
2ª Vara Cível – Seção B
3ª Vara Cível – Seção B
4ª Vara Cível – Seção B
5ª Vara Cível – Seção B
6ª Vara Cível – Seção B
7ª Vara Cível – Seção B
8ª Vara Cível – Seção B
9ª Vara Cível – Seção B
10ª Vara Cível – Seção B
11ª Vara Cível – Seção B
12ª Vara Cível – Seção B
13ª Vara Cível – Seção B
14ª Vara Cível – Seção B
15ª Vara Cível – Seção B
16ª Vara Cível – Seção B
17ª Vara Cível – Seção B
18ª Vara Cível – Seção B
19ª Vara Cível – Seção B
20ª Vara Cível – Seção B
21ª Vara Cível – Seção B
22ª Vara Cível – Seção B
23ª Vara Cível – Seção B
24ª Vara Cível – Seção B
25ª Vara Cível – Seção B
26ª Vara Cível – Seção B
27ª Vara Cível – Seção B
28ª Vara Cível – Seção B
29ª Vara Cível – Seção B
30ª Vara Cível – Seção B
31ª Vara Cível – Seção B
32ª Vara Cível – Seção B
33ª Vara Cível – Seção B
34ª Vara Cível – Seção B
1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais – Seção A
2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais – Seção A
1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais – Seção B
2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais – Seção B
1ª Vara da Fazenda Pública
2ª Vara da Fazenda Pública
3ª Vara da Fazenda Pública
4ª Vara da Fazenda Pública
5ª Vara da Fazenda Pública
6ª Vara da Fazenda Pública
7ª Vara da Fazenda Pública
8ª Vara da Fazenda Pública
1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais
2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais
Vara dos Executivos Fiscais Municipais
1ª Vara de Família e Registro Civil
2ª Vara de Família e Registro Civil
3ª Vara de Família e Registro Civil
4ª Vara de Família e Registro Civil
5ª Vara de Família e Registro Civil
6ª Vara de Família e Registro Civil
7ª Vara de Família e Registro Civil
8ª Vara de Família e Registro Civil
9ª Vara de Família e Registro Civil
10ª Vara de Família e Registro Civil
11ª Vara de Família e Registro Civil
12ª Vara de Família e Registro Civil
13ª Vara de Família e Registro Civil
14ª Vara de Família e Registro Civil
1ª Vara de Sucessões e Registros Públicos
2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos
3ª Vara de Sucessões e Registros Públicos
4ª Vara de Sucessões e Registros Públicos
5ª Vara de Sucessões e Registros Públicos
6ª Vara de Sucessões e Registros Públicos
7ª Vara de Sucessões e Registros Públicos
1ª Vara da Infância e Juventude
2ª Vara da Infância e Juventude
3ª Vara da Infância e Juventude
4ª Vara da Infância e Juventude
Vara Regional da Infância e Juventude
1ª Vara de Acidentes do Trabalho
2ª Vara de Acidentes do Trabalho

* exercício da função jurisdicional em regime de acumulação

ANEXO III
QUANTITATIVO DE CARGOS DE MAGISTRADO
(Com as alterações implementadas por esta Lei Complementar)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	DESEMBARGADOR			
	52			
COMARCA Recife	Juiz de Direito 183	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto 29	Juiz Substituto 00
Abreu e Lima	06	1ª	22	00
Camaragibe	08			
Jaboatão dos Guararapes	25			
Moreno	03			
Olinda	21			
Paulista	17			
São Lourenço da Mata	05			
COMARCA Cabo de Santo Agostinho	Juiz de Direito 16	Circunscrição 2ª	Juiz de Direito Substituto 05	Juiz Substituto 00
Ipojuca	06			
COMARCA Igarassu	Juiz de Direito 10	Circunscrição 3ª	Juiz de Direito Substituto 01	Juiz Substituto 00
Itamaracá	02			
Itapissuma	01			
Vara Única Distrital de Fernando de Noronha01				
COMARCA Vitória de Santo Antão	Juiz de Direito 11	Circunscrição 4ª	Juiz de Direito Substituto 01	Juiz Substituto 00
Chã Grande	01			
Glória do Goitá	01			
Pombos	01			
COMARCA Nazaré da Mata	Juiz de Direito 02	Circunscrição 5ª	Juiz de Direito Substituto 02	Juiz Substituto 00
Aliança	02			
Buenos Aires	01			

Carpina	05				COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto
Condado	01				Salgueiro	05	15ª	00	07
Ferreiros	01				Mirandiba	01			
Goiana	04				Parnamirim	01			
Itambé	01				São José do Belmonte	01			
Itaquitinga	01				Serrita	01			
Lagoa de Itaenga	01				Terra Nova	01			
Macaparana	01				Verdejante	01			
Paudalho	02								
Timbaúba	03				COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto
Tracunhaém	01				Floresta	02	16ª	00	07
Vicência	02				Belém de São Francisco	01			
					Petrolândia	02			
					Tacaratu	01			
COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto					
Palmares	06	6ª	02	00	COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto
Água Preta	02				Arapina	06	17ª	00	07
Amaraji	01				Bodocó	01			
Barreiros	02				Exu	01			
Belém de Maria	01				Ipubi	01			
Catende	02				Moreilândia	01			
Cortés	01				Ouricuri	04			
Escada	02				Trindade	02			
Gameleira	01								
Joaquim Nabuco	01				COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto
Maraial	01				Petrolina	17	18ª	02	07
Primavera	01				Afrânio	01			
Quipapá	01				Cabrobó	02			
Ribeirão	02				Lagoa Grande	01			
Rio Formoso	01				Orocó	01			
São José da Coroa Grande	01				Santa Maria da Boa Vista	01			
Sirinhaém	01								
Tamandaré	01								
COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto
Caruaru	17	7ª	06	00	Santa Cruz do Capibaribe	06	19ª	00	03
Algoíinha	01				Taquaritinga do Norte	01			
Belo Jardim	04				Toritama	02			
Bezerros	04								
Brejo da Madre de Deus	02				COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto
Cachoeirinha	01				Carnaíba	01	20ª	00	02
Gravatá	05				Flores	01			
Jataúba	01				Serra Talhada	05			
Pesqueira	04				Triunfo	01			
Poção	01								
Riacho das Almas	01								
Sanharó	01								
São Bento do Una	02								
São Caetano	02								
Tacaimbó	01								
COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto					
Bonito	03	8ª	00	00					
Agrestina	01								
Altinho	01								
Camocim de São Félix	01								
Cupira	01								
Ibirajuba	01								
Lagoa dos Gatos	01								
Panelas	01								
Sairé	01								
São Joaquim do Monte	01								
COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto					
Limoeiro	05	9ª	00	00					
Bom Jardim	02								
Cumarú	01								
Feira Nova	01								
João Alfredo	01								
Orobó	01								
Passira	01								
São Vicente Ferrer	01								
COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto					
Garanhuns	11	10ª	02	05					
Angelim	01								
Bom Conselho	02								
Brejão	01								
Caetés	01								
Calçado	01								
Canhotinho	01								
Capoeiras	01								
Correntes	01								
Iati	01								
Jupi	01								
Jurema	01								
Lagoa do Ouro	01								
Lajedo	02								
Palmeirina	01								
Saloá	01								
São João	01								
COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto					
Surubim	05	11ª	00	02					
Santa Maria do Cambucá	01								
Vertentes	01								
COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto					
Buíque	02	12ª	00	05					
Águas Belas	01								
Itaíba	01								
Pedra	01								
Tupanatinga	01								
Venturosa	01								
COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto					
Afogados da Ingazeira	04	13ª	00	03					
Itapetim	01								
São José do Egito	02								
Tabira	01								
Tuparetama	01								
COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto					
Arcoverde	06	14ª	00	07					
Betânia	01								
Custódia	02								
Ibimirim	01								
Inajá	01								
Sertânia	02								

Cargos	Quantitativo
Desembargador	52
Juiz de Direito de 3ª Entrância	183
Juiz de Direito de 2ª Entrância	279
Juiz de Direito de 1ª Entrância	126
Juiz de Direito Substituto de 3ª Entrância	29
Juiz de Direito Substituto de 2ª Entrância	43
Juiz Substituto	55
TOTAL	767

ANEXO IV

QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007
(Com as alterações implementadas por esta Lei Complementar)

Cargos	Quantitativo
Analista Judiciário, símbolo APJ – Função Judiciária e Administrativa	479
Técnico Judiciário, símbolo TPJ – Função Judiciária e Administrativa	1.290
Oficial de Justiça, símbolo OPJ – Função Judiciária e Administrativa	310
Analista Judiciário, símbolo APJ – Função Apoio Especializado (Assistente Social)	127
Analista Judiciário, símbolo APJ – Função Apoio Especializado (Psicólogo)	130
Analista Judiciário, símbolo APJ – Função Apoio Especializado (Pedagogo)	34

Sala de Comissão de Redação Final, em 29 de Abril de 2021

Francismar Pontes		
Presidente		
Favoráveis		
Francismar Pontes		Adalto Santos
Diogo Moraes Relator(a)		Fabíola Cabral
(REPUBLICADO)		

Portarias

PORTARIA N.º 107/21

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 18/2021, do **Deputado Manoel Ferreira**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 76,25% (setenta e seis vírgula vinte e cinco por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, do servidor **ANTONIO FERNANDO SILVA**, a partir do dia 1º de maio de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 30 de abril de 2021.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 108/21

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 012/2021, da **Deputada Clarissa Tércio**,
RESOLVE: atribuir à servidora **CASSIA BARROS DE OLIVEIRA ALMEIDA**, gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir do dia 1º de maio de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 30 de abril de 2021.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br